



Ofício nº 030/2022

Garanhuns/PE, 10 de março de 2022.

Ilma. Senhora  
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques  
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

**Assunto: Encaminhamentos**

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento nº 002/2022 do Lar da Criança Santa Maria, bem como as documentações listadas abaixo:

Ofício recebido;  
Certidão de Regularidade do FGTS;  
Certidão Negativa de débitos trabalhistas;  
Certidão Negativa de débitos Municipal, Estadual e Federal,  
Estatuto Social;  
Cópia da ata da diretoria;  
Declaração de vínculos;  
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;  
CPF em RG do representante legal;  
Comprovante de residência do representante legal;  
Comprovante de residência da representante legal da entidade;  
CNPJ;  
Certificado de registro no COMDICA;  
Certificado de registro no CMAS;  
Alvará de funcionamento;  
Projeto Técnico;  
Plano de Trabalho;  
Planilha de aplicação de recursos;  
Histórico da entidade;  
Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Cristina Mendes da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDICA



Ofício nº 015/2022

Garanhuns, 10 de março de 2022

Ilma. Sr.ª

Sandra Cristina Mendes da Silva – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Avenida Ernesto Dourado, 890 – Heliópolis - Garanhuns – Pernambuco.  
CEP: 55.290 – 000 – Garanhuns – PE.

1/2

**ASSUNTO: Solicitação da celebração do termo de fomento – “MISSÃO QUE TRANSFORMA, MISSÃO QUE EDUCA” – EXERCÍCIO 2022/2023.**

Excelentíssima Presidente,

Vimos através deste solicitar a vós, a celebração do termo de fomento entre o **Lar da criança Santa Maria**, e o **Conselho municipal da criança e adolescente – COMDICA – Prefeitura Municipal de Garanhuns – PMG**, o qual é denominado por **“Missão que transforma, missão que educa” – Exercício 2022/2023**, no valor de **R\$50.903,00 (cinquenta mil, novecentos e três reais)**.

Este documento contém os seguintes anexos:

- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhista;
- Certidão negativa de débitos fiscais municipal;
- Certidão negativa de débitos fiscais estadual;
- Certidão negativa de débitos fiscais federal;
- Estatuto social;
- Ata de eleição;
- Declaração de não vínculo administrativo municipal;
- Lista de dirigentes da entidade;
- CPF e RG da representante legal da entidade;
- Comprovante de residência da representante legal da entidade;
- Comprovante de locação da entidade;
- CNPJ;

segunda-feira, 7 de março de 2022



- Certificado de registro no COMDICA;
- Certificado de registro no CMAS;
- Alvará de funcionamento;
- Projeto técnico;
- Plano de trabalho;
- Planilha de aplicação de recursos;
- Histórico da entidade;
- Extrato bancário zerado.

2/2

Cumprimentando-a cordialmente, sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ruth Amélia Wilela Caloête  
Presidente

segunda-feira, 7 de março de 2022

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 026/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chancela nº 002/2021 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil – OSC a serem financiados com recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a análise dos projetos realizados pela Comissão no dia 25 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final da lista de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas para captar recursos para financiar seus projetos, selecionados nos termos desta Resolução, de acordo com a classificação sendo estes:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Creche Escola Santa Clara	"Ludicidade como mediação pedagógica e administrativa (aprovado após recurso) NUSTACAF/CRECHE ESCOLA SANTA CLARA"	100	R\$48.117,97
Lar da Criança Santa Maria	"Missão que transforma, missão que educa"	85	R\$50.903,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	"Pagamento de Pcs: de dezembro/décimo terceiro salário 2021"	85	R\$72.920,60
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social - NADESG	"Batuque 2022 - Sustentabilidade"	70	R\$60.300,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de novembro de 2021.

**SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**  
Presidente COMDICA-Garanhuns

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:**D0B73469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2021. Edição 2954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.478.492/0001-41

**Razão Social:** LAR DA CRIANCA SANTA MARIA

**Endereço:** CONJ RES TANCREDO NEVES 80 RUA D COHAB 1 / HELIOPOLIS /  
GARANHUNS / PE / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2022 a 19/03/2022

**Certificação Número:** 2022021801180472996292

Informação obtida em 08/03/2022 08:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.492/0001-41

Certidão n°: 7707754/2022

Expedição: 08/03/2022, às 08:33:40

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.478.492/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'P' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 038.184

Ressalvado o direito do Município de Garanhuns cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, CONSTAM pendências em seu nome, com a exigibilidade suspensa, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Fazenda.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: LAR DA CRIANCA SANTA MARIA  
C.N.P.J.: 11.478.492/0001-41  
Inscrição Mercantil: 013.650-6

Válida até o dia 07/05/2022.

Emitida no dia 08/03/2022

Código de Validação: VUVW75974

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000001522273-17**Data de Emissão: **08/03/2022****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **11.478.492/0001-41**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Esta presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **05/06/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA**  
**CNPJ: 11.478.492/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:40 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **786C.BDAD.E8D5.CBBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA



### 61ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA MUDANÇA DOS MEMBROS DA DIRETORIA REFERENTE AO BIÊNIO 2022/2024, DO LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ 11.478.492/0001-41

Aos 03 de novembro de 2021, na sede do Lar da Criança Santa Maria, situada à Rua D, nº 80 – COHAB I, CEP 55.298-390 nesta cidade de Garanhuns – PE, reuniram-se a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, devidamente convocados pela Presidente Sr.ª Ruth Amélia Vilela Caloête Lima, através de edital de convocação divulgado no diário oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE na data de 28/10/2021 e de ligações individuais aos devidos membros, como também publicação afixado na sede da entidade.

Iniciou-se às 19h30, com primeira convocação, e as 20h00 deu início a reunião através da 2ª convocação, assumindo a direção dos trabalhos a Sr.ª Ruth Amélia Vilela Caloête Lima, conforme dispositivo estatutário e a Sr.ª Alcione da Silva Belém, na qualidade de secretária, coube a tarefa de registrar a presente ata.

Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e atendendo a ordem do dia, esclarecendo a mudança do quadro da diretoria, devido a necessidade de nova eleição como reza o estatuto social vigente.

Tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição para o ano de 2021:

**Presidente:** Ruth Amélia Vilela Caloête, identidade de nº 1.259.233 SSP-PE, CPF nº 105.018.354-15, com endereço na Av. Simoa Gomes, nº 1.600 - Heliópolis, CEP 55.295-480 - Garanhuns- PE;

**Vice-presidente:** Maria Célia Almeida Lima, Identidade de nº 969.986 SSP-PE, CPF nº 193.881.874-15, com endereço a Rua vereador José Vaz da Costa, nº 227 – Heliópolis, CEP: 55.296-150 - Garanhuns – PE;

**1º Tesoureira:** Ivoneide Gomes Brandão, Identidade de nº 2.036.063 SSP-PE, CPF nº 250.102.044-87, com endereço à Avenida Celso Galvão, nº 520 – Heliópolis, CEP 55.296-120 - Garanhuns – PE;

**2º Tesoureira:** Maria Eliane Barboza Lima de Miranda, Identidade de nº 2.033.254 SSP-PE, CPF nº 461.393.894-53, com endereço à Rua Pedro de Medeiros, nº 28 – Boa Vista, CEP 55.293-240 - Garanhuns – PE.

**1º Secretário:** Bruna Suellen de Figueiredo Soares, identidade de nº 9.792.292 SDS-PE, CPF nº 706.044.204-98, com endereço à Rua dos emboabas, nº 286 – Heliópolis, CEP 55.298.145 – Garanhuns – PE.

**2º Secretário:** Alcione da Silva Belém, Identidade de nº 3.608.380 SDS-PE, CPF 248.193.447-49, com endereço à Rua Doutor Godofredo de Barros, Nº 58 - Santo Antônio, CEP 55.293-260 - Garanhuns-PE

1  
11 11



*[Handwritten mark]*

**CONSELHO FISCAL:**

**1º Titular:** Leila Neves Wanderley, Identidade de nº 18.729.087 - SSP-PE, CPF de nº 248.530.034-87, com endereço à Rua Pe. Agobar Valença, nº 149 – Heliópolis, CEP 55.290-000 - Garanhuns – PE;

**2º Titular:** Saulo Machado de Jesus, Identidade de nº 8.125.543 SDS-PE, CPF de nº 085.359.454-66, com endereço à Rua Julio de Melo, nº 91 – Santo Antonio, CEP 55.293-350 – Garanhuns – PE;

**3º Titular:** Geneilton da Silva Ribeiro, identidade de nº 5.139.942 SSP-PE, CPF de nº 025.559.664-20, com endereço à Rua I, nº 10 - COHAB 1, CEP 55.299-537 - Garanhuns-PE;

**SUPLENTES:**

**1º Suplente:** Antônio Carlos Beserra da Silva, identidade de nº 1.729.098 SSP-PE, CPF de nº 246.287.194-20, com endereço à Rua D, nº 39 – Cohab 1, CEP 55.299-528 – Garanhuns -PE;

**2º Suplente:** Benevaldo Barros de Oliveira, Identidade de nº 5.798.737 SSP-PE, CPF de nº 309.465.498-34, com endereço à Rua Luiz da Silva Guerra, nº 86 – Heliópolis – CEP 55.290-000 - Garanhuns – PE;

**3º Suplente:** Rossana Malta Vilela Caloête Lima, Identidade 5.054.018 SSP-PE, CPF 011.740.124-20, com endereço a Av. Simoa Gomes, nº 1.600 - Heliópolis, CEP 55.295-480 - Garanhuns- PE;

Após a composição da diretoria, ficou estabelecido que o movimento de numerários da entidade será feito pela **presidente e primeira tesoureira**, e, na ausência destas pela **vice-presidente e a segunda tesoureira** de acordo com CAP. IV, artigos: 15º - inciso II, 16º - inciso II, 19º inciso I e 20º - inciso II, do Estatuto da Entidade.

Concluído os trabalhos a Sr.ª presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pela Presidente e pelos presentes, como sinal de aprovação.

Garanhuns, 03 de novembro de 2021

Vertical stamp: "Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Garanhuns, PE". Includes "ARTÓRIO ACOBINA" and "ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO".

*[Handwritten mark]*  
RI/RTI  
Tabelionato de Notas e Protestos

- Ruth Amélia Vilela Caloête *Ruth Amélia Vilela Caloête*
- Maria Célia Almeida de Lima *Maria Célia Almeida de Lima*
- Ivoneide Gomes Brandão *Ivoneide Gomes Brandão*
- Maria Eliane Barboza Lima de Miranda *M. Eliane Barboza Lima de Miranda*
- Bruna Suellen de Figueiredo Soares *Bruna Suellen de S. Soares*
- Alcione da Silva Belém *Alcione da Silva Belém*
- Leila Neves Wanderley *Leila N. Wanderley*
- Saulo Machado de Jesus *Saulo Machado de Jesus*
- Geneilton da Silva Ribeiro *Geneilton da Silva Ribeiro*
- Antônio Carlos Beserra da Silva *Antônio Carlos Beserra da Silva*
- Benevaldo Barros de Oliveira *Benevaldo Barros de Oliveira*
- Rossana Malta Vilela Caloête Lima *Rossana Malta Vilela Caloête Lima*

RI/RTD

**R** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE  
Rua Dr. José Mariano, 387 - Santo Antônio - CEP: 55295-335 - Tel: (87) 3025-2527 - E-mail: administrativo@rpgaranhuns.com

Paula Luz Parente - Oficiala  
REGISTRO: 00004849 Fis. 050. Livro: A-26. Prot.: 00013771 em  
04/01/2022. ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA.  
Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 78,47 TSNR: R\$ 17,84  
FERC: R\$ 8,92 ISS: R\$ 2,73. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo:  
0150664.SED07201901.04134 - 04/01/2022 - 14:17:07. Consulte a  
autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

GARANHUNS

*Paula Luz Parente*  
Juliana Dias de Oliveira  
Registradora Substituta



1º Ofício de Registro de Imóveis  
Título, Documentos e Pessoa Jurídica  
Rua Dr. José Mariano, 387  
Santo Antônio - CEP: 55.295-335  
Fone: (87) 3025-2527  
Paula Luz Parente  
Oficial Registradora

**R** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE  
Rua Dr. José Mariano, 387 - Santo Antônio - CEP: 55295-335 - Tel: (87) 3025-2527 - E-mail: administrativo@rpgaranhuns.com

Paula Luz Parente - Oficiala  
AVERBAÇÃO: 00000203 Fis. Livro: A-04. Prot.: 00013773 em  
04/01/2022. LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA. Escriv.: ROBERTO  
CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 84,88 TSNR: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS:  
R\$ 5,33. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE. Selo:  
0150664.XEP07201901.04135 - 04/01/2022 - 14:23:48. Consulte a  
autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

GARANHUNS

*Paula Luz Parente*  
Juliana Dias de Oliveira  
Registradora Substituta





## DECLARAÇÃO

Eu **Ruth Amélia Vilela Caloête**, declaro para os devidos fins, que, os membros da diretoria do lar da criança Santa Maria, dispostos em ata registrada, não possuem cargos administrativo na Prefeitura Municipal de Garanhuns – PMG.

Garanhuns 10 de Março de 2022

Ruth Amélia Vilela Caloête

Presidente



LAR DA CRIANÇA  
SANTA MARIA

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME  
RUTH AMELIA VILELA CALOETE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1259233 SSP PE

CPF  
105.028.354-15

DATA NASCIMENTO  
15/12/1955

FILIAÇÃO  
EFREM VILELA DE OLIVEIRA  
RA  
AMELIA MALTA CALOETE VILELA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

IP REGISTRO  
01617019800

VALIDADE  
03/05/2026

1ª HABILITAÇÃO  
02/06/1979

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Ruth Amelia Vilela Caloete*

LOCAL  
GARANHUNS, PE

DATA EMISSÃO  
03/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Roberto Carlos Moreira Fontelles*  
Roberto Carlos Moreira Fontelles  
51331844647  
PE104677775

PERNAMBUCO

DECATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2234529184

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2234529184



## RELAÇÃO DE DIRIGENTES DO LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA

DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	RG	O.E.	CPF	ASSINATURA
Ruth Amélia Vilela Caloête	Presidente	Av. Simoa Gomes, Nº 1600 – Heliópolis – 55.295-480	1.259.233	SSP – PE	105.018.354-15	<i>Ruth Amélia Vilela Caloête</i>
Mª Célia Almeida de Lima	Vice Presidente	R. Vereador José Baz da Costa, Nº 227 – Heliópolis – 55.296-150	969.986	SSP – PE	193.881.874-15	<i>Maria Célia Almeida de Lima</i>
Ivoneide Gomes Brandão	1ª Tesoureira	Av. Celso Galvão, Nº 520 – Heliópolis – 55.296-120	2.036.063	SSP – PE	250.102.044-87	<i>Ivoneide Gomes Brandão</i>
Mª Eliane Barboza Lima de Miranda	2ª Tesoureira	R. Pedro de Medeiros, Nº 28 – Boa Vista – 55.293-240	2.033.254	SSP – PE	461.393.894-53	<i>Eliane Barboza Lima</i>
Bruna Suellen de Figueiredo Soares	1ª Secretária	Rua dos Emboabas, Nº 286 – Heliópolis – 55.298-145	9.792.292	SDS – PE	706.044.204-98	<i>Bruna Suellen de S. Soares</i>
Alcione da Silva Belém	2ª Secretária	Av. Dr. Godofredo de Barros, Nº 58 – Santo Antônio – 55.293-260	3.608.380	SDS – PE	248.193.447-49	<i>Alcione da Silva Belém</i>
Leila Neves Wanderley	1ª Titular C.F.	R. Pe. Agobar Valença, Nº 149 – Heliópolis – 55.290-000	18.729.087	SSP – PE	248.530.034-87	<i>Leila N. Wanderley</i>
Saulo Machado de Jesus	2ª Titular C.F.	Rua Julio de Melo, Nº 91 – Santo Antonio – 55.293.350	8.125.543	SDS – PE	085.359.454-66	<i>Saulo Machado de Jesus</i>
Geneilton da Silva Ribeiro	3ª Titular C.F.	Rua I, Nº 10 – Cohab 1 – 55.299-537	5.139.942	SSP – PE	025.559.664-20	<i>Geneilton da Silva Ribeiro</i>
Antônio Carlos Beserra da Silva	1ª Suplente C.F.	Rua D, Nº 39 – Cohab 1 – 55.299-528	1.729.098	SSP – PE	246.287.194-20	<i>Antônio Carlos Beserra da Silva</i>
Benevaldo Barros de Oliveira	2ª Suplente C.F.	R. Luiz da Silva Guerra, Nº 86 – Heliópolis – 55.290-000	5.798.737	SSP – PE	309.465.498-34	<i>Benevaldo Barros de Oliveira</i>
Rossana M. V. Caloête Lima	3ª Suplente C.F.	Av. Simoa Gomes, Nº 1600 – Heliópolis – 55.295-480	5.054.018	SSP – PE	011.740.124-20	<i>Rossana M. V. Caloête Lima</i>

Rua D, Nº 80 – Cohab 1 – Garanhuns – Pernambuco – 55.298-390

Telefone (81) 9.9727-5766 / (87) 9. 9930-5202

E - mail: lardacrianca2013@hotmail.com

AMIR BELO DA SILVA - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Consulte a autenticidade em www.sps.gov.br/validar/

4.28 TSNR: 0.95 FERC: 0.48 IRS: 3.24 FPM: 0.00 FUMISC: 0.16  
 ) DIGITAL: 000.717.000.717.000  
 ) DIGITAL: 000.717.000.717.000

AMIR BELO DA SILVA  
 Escritório Autorizado

RI/RTA

**R**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE

REGISTRO: 00004890 FLS. 051. Livro: A-26. Prot.: 00013772 em

04/01/2022. ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 29,63 TSNR: R\$ 6,98

0150664.MYH07201901.04135 - Oficial: PAULA LUZ PARENTE Selo: autenticação em [www.sjpe.jus.br/selodigital](http://www.sjpe.jus.br/selodigital)

Paula Luz Parente - Oficial

Paula Luz Parente - Oficial

GARANHUNS

Julianna Dias de Oliveira

Registradora Substituta



1º Ofício de Registro de Imóveis

Título, Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Dr. José Mariano, 387

Santo Antônio - CEP: 55.295-335

Fone: (87) 3025-2527

Paula Luz Parente

Oficial Registradora

**R**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE

VERBAÇÃO: 00000203 FLS. Livro: A-04. Prot.: 00013773 em

04/01/2022. LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 94,98 TSNR: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS:

R\$ 5,33. Oficial: PAULA LUZ PARENTE. Selo: 0150664.XEP07201901.04135 - 04/01/2022 - 14:23:46. Consulte a

autenticidade em [www.sjpe.jus.br/selodigital](http://www.sjpe.jus.br/selodigital)

GARANHUNS

Julianna Dias de Oliveira

Registradora Substituta







Para pagamento, utilize preferencialmente a rede de distribuição Neoenergia Pernambuco Serviços Comerciais, caixas eletrônicas, internet banking ou crie sua conta em débito automático através do e-mail: [debitoautomatico.celp@neoenergia.com](mailto:debitoautomatico.celp@neoenergia.com).  
Mais facilidade pra você!

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | [www.neoenergispernambuco.com.br](http://www.neoenergispernambuco.com.br)

**DADOS DO CLIENTE**

PEDRO MALTA VILELA CALOETE LIMA

CPF 043 250 904-80

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Conv. Mônoma - Trifásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA SIMOA GOMES 1600

HELIOPOLIS/GARANHUNS  
GARANHUNS PE  
55296-250

CONTA/CONTRATO 1138180014 INÍCIO 01/2022

DATA DE VENCIMENTO 21/02/2022 DATA DE CANCELAMENTO 12/02/2022

TOTAL A PAGAR (R\$) 488,66

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
190413988	UNICA	14/01/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/01/2022	2001630873	1188953

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	414,0000000	0,48848317	202,23
Consumo Ativo(kWh)-TE	414,0000000	0,38825319	160,73
Acrescimo Bandeira AMARELA			63,18
Contrib. Ilum. Pública Municipal			23,44
ICMS Subvenção-CDE-NF 177274448-18/10/21			2,28
ICMS Subvenção-CDE-NF 181815876-18/11/21			2,39
Multa por atraso-NF 181815876-18/11/21			8,87
Juros por atraso-NF 181815876-18/11/21			3,44
Atualizacao IFCA-NF 177274448-18 10 21			1,88
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>488,66</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3193488881	CAT	18/12/2021	8 725,00	14/01/2022	7 139,00	28	1,00000		414,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DE CONSUMO		
JAN 22	414	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 158,40	36,75%
DEZ 21	461	448,15	25,00	111,53	Transmissão	R\$ 18,87	3,78%
NOV 21	420	ICMS 334,81	1,04	3,47	Distribuição (Celpo)	R\$ 62,86	16,53%
OUT 21	402	PIS 334,61	4,75	15,88	Perdas de Energia	R\$ 25,88	5,80%
SET 21	408	COFINS			Encargos Setoriais	R\$ 30,36	6,80%
					Tributos	R\$ 130,89	28,34%
					<b>Total</b>	<b>R\$ 448,15</b>	<b>100%</b>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.478.492/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LAR DA CRIANCA SANTA MARIA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R D</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>COHAB I</b>
--------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>55.298-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HELIOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LARDACRIANCA2013@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3761-3538</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **13:00:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 3910/2013



## Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que o **LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA**, com endereço no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Rua D, 80, COHAB I, Município de Garanhuns-PE, inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o número de ordem 01, está em pleno e regular funcionamento desde 29/04/1988, inscrita sob o CNPJ de nº 11.478.492/0001-41, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da **lei nº 13.019/2014** do Marco Regulatório. A referida entidade não remunerera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

*Sandra Cristina Mendes da Silva*

Sandra Cristina Mendes da Silva  
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996  
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

**Atestado de Funcionamento**

**Período de Validade – (07-03-2022 a 07-03-2024)**

Declaro que o **Lar da Criança Santa Maria, Entidade Beneficente**, com endereço na **Rua D, nº80, Cohab I**, no **Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 07 está em pleno e regular funcionamento desde 26/04/1988, inscrita sob o CNPJ de nº 11.478.492/0001-41 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no **Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009**. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 07 de Março de 2022.

**MARIZA MARQUES SANTOS**

**Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

**INSCRIÇÃO:** 013.650-6  
**INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 13650  
**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** LAR DA CRIANCA SANTA MARIA  
**NOME FANTASIA:**  
**CNPJ / CPF:** 11.478.492/0001-41  
**ENDEREÇO:** RUA D - COHAB I, 80, CJ TANCREDO NEVES, HELIOPOLIS  
55290-000 GARANHUNS/PE  
  
**DATA INICIAL:** 04/2008  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** FECQ29335  
**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2022

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Q8730-1/099 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 08 DE MARÇO DE 2022

Ozéas Florentino  
Dir. de Arrecadação e O. Fontes  
MT 010912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

**EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)

## FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO

DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA A PAGAR

CONSULTE O SEU CONTADOR

Para maiores informações ligue: 3761.3538

\* Pessoa física 6% até 31/12

\* Pessoa jurídica 1% do imposto recolhido.

Depósito no Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

Agência: 0067-1 | C/C: 4161-0-88

(Destinado ao Lar da Criança Santa Maria)

COMO VOLUNTÁRIO:

DOAÇÃO DE ARTIGOS PARA BRECCHÓ:

SÓCIO CONTRIBUINTE (CARNE):

DEPÓSITOS BANCÁRIOS



Agência: 0067-1

Conta corrente: 3614-5



Agência: 0052 | Operação: 003

Conta corrente: 10.176-0



Agência: 2206

Conta corrente: 01383-8



### APRESENTAÇÃO

Cuidar, e Educar

#### O Lar Da Criança Santa Maria,

constituida desde 1988, atua no município junto às famílias em situação de vulnerabilidade social.

É uma Organização da Sociedade Civil, reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social e cadastrada nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

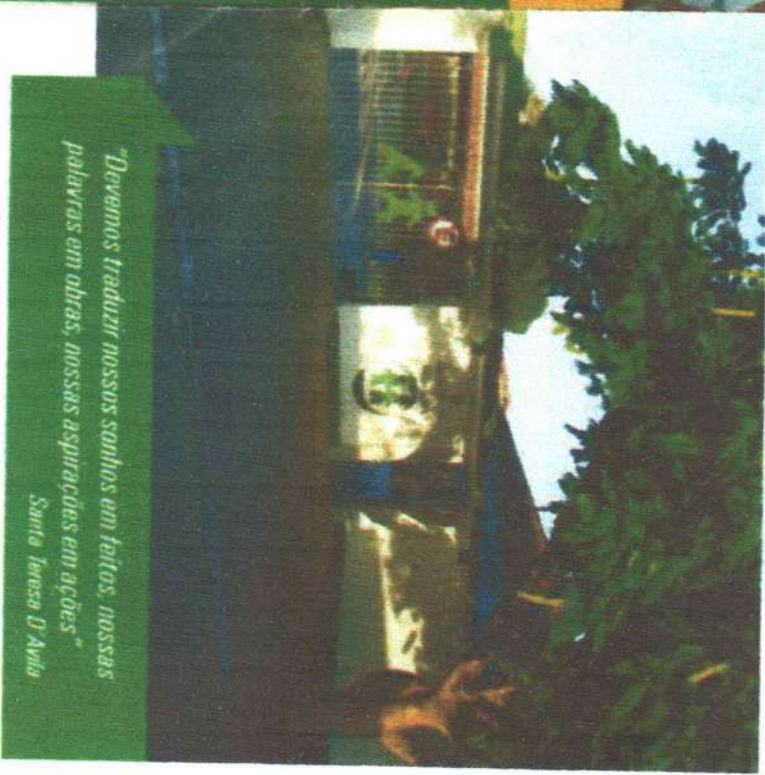
Atende 135 crianças em sistema de Creche e Pré-escola, na faixa etária de 0 a 5 anos, em tempo integral.

É regida pelos princípios dos Direitos Humanos, tendo como missão "Cuidar e Educar", respeitando as condições biopsicossociais de ambos os sexos, proporcionando orientação e apoio socio-família, fortalecendo os laços família-criança-entidade.



## LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA

UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA



"Devemos traduzir nossos sonhos em telos, nossas palavras em obras, nossas aspirações em ações."

Santa Teresa D'Ávila

Rua D, nº 80 - Cohab I - Garanhuns/PE

Fone: 87. 3761-3538 / 87. 99152-9439

[www.larsantamaria.org.br](http://www.larsantamaria.org.br)

[lardacrianca2013@hotmail.com](mailto:lardacrianca2013@hotmail.com)

[lardacrianca.santamaria](mailto:lardacrianca.santamaria)

# ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Credite e Pré-escola



**ATIVIDADE PEDAGÓGICA**



**BRINQUEDOTECA**



**FESTIVIDADES**



**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**



**TRATAMENTO ODONTOLÓGICO**



**ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**



**REUNIÃO COM A EQUIPE**